



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública a
instituição que menciona.**

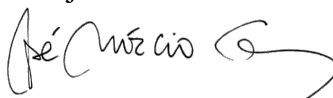
**Projeto nº 173/2025, de autoria da
Vereadora Roberta Lopes.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Hospital Ana Nery de Minas Gerais, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

